

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA SRP PREG-E Nº 633/2023
PROCOLO: 20.910.769-4
OBJETO: Futura e eventual **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO PARA LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚROS MÓVEIS DE SANITÁRIOS, NAS ORLAS BALNEÁRIAS (ÁGUA DOCE E SALGADA) NO ESTADO DO PARANÁ, COM HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA.**
INTERESSADO: Secretaria de Estado do Turismo - SETU
HOMOLOGADO em 04/01/2024 pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
SEAP/DECON/DP
1110/2024

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Donatário:	Prefeitura Municipal de Iguaçu
Descrição do Bem:	GM Corsa Super
Placa:	AKE3079
Chassi:	9BGSD19N02B160886
Renavam:	779204093
Ano:	2002
Cor:	BRANCA
Termo de Doação:	2505646
Eprotocolo	207554928

1136/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.
PROCOLO: 19.007.698-9
DOCUMENTO: Contrato administrativo nº 6766/2023-GMS
CONTRATADA: JF CABRAL ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 0925/2023- GMS
OBJETO: A instalação de gradil sobre muro no 9º Batalhão de Polícia Militar/9º BPM, localizado na Rua Domingos Peneda, nº 2488, Vila Itiberê, Paranaguá, Paraná.
PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.
VALOR: R\$ 236.999,99 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo 81,16% (oitenta e um vírgula dezesseis por cento) referente aos materiais e 18,84% (dezoito vírgula oitenta e quatro por cento) referente à mão de obra.
RECURSO: Empenho n.º 23065898, Dotação Orçamentária 3966 5068 06 181 13 44905109 00 0000000113 1, Projeto Atividade 5068, Natureza da Despesa 44905109, Fonte 113 SESP, datado de 04/12/2023.
DATA: 03 de janeiro de 2024.

MARCIO MARCOLINO

DIRETOR GERAL- SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

1057/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES ORDEM DE SERVIÇO

PROCOLO: 19.007.698-9
Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa JF CABRAL ENGENHARIA LTDA a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato n.º 6766/2023 – GMS, cujo objeto se refere à “ instalação de gradil sobre muro no 9º Batalhão de Polícia Militar/9º BPM, localizado na Rua Domingos Peneda, nº 2488, Vila Itiberê, Paranaguá, Paraná,”, a partir de 15 de janeiro de 2024, ficando

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1095324

Documento emitido em 08/01/2024 09:10:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11564 | 08/01/2024 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Arquiteto- Fernando Henrique Lobo- CAU PR N.
stituto o Eng. Civil Luiz Carlos Geremias- CREA/

MARCIO MARCOLINO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

1060/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

DOCUMENTO: Contrato administrativo nº 6298/2022- GMS
CONTRATADA: NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1432/2022- GMS.
OBJETO DO CONTRATO: A execução dos serviços de engenharia de reparos nas dependências do Palácio Iguaçu e Anexos, sito à Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Centro Cívico, no município de Curitiba, Paraná.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo.
DOS PRAZOS: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 6298/2022- GMS, respectivamente, até a data de 04 de junho de 2024 e 01 de dezembro de 2024.
DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 11/11 a do protocolo.
DATA: 07 de dezembro de 2023.

MARCIO MARCOLINO

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

1090/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

PROCOLO: 17.181.433-2

DOCUMENTO: Contrato administrativo nº 6852/2023-GMS

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA-ME.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 0958/2023- GMS

OBJETO: execução de reparos nos muros da Delegacia Polícia Civil, sita à Rua Enoemia Carvalho Schmitt, lote 06, quadra 10, número 411, Marmeleiro, Paraná.
PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

VALOR: R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais), sendo 67,21% (sessenta e sete vírgula vinte e um por cento) referente aos materiais e 32,79% (trinta e dois vírgula setenta e nove por cento) referente à mão de obra.

RECURSO: Empenho n.º 23065909, Dotação Orçamentária 3966 5068 06 181 13 44905109 00 0000000113 1, Projeto Atividade 5068, Natureza da Despesa 44905109, Fonte 113– SESP/FUNESP, datado de 04/12/2023.

DATA: 03 de janeiro de 2024.

MARCIO MARCOLINO

DIRETOR GERAL- SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

1102/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO

PROCOLO: 17.181.433-2

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA-ME a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato n.º 6852/2023 – GMS, cujo objeto se refere à “ execução de reparos nos muros da Delegacia Polícia Civil, sita à Rua Enoemia Carvalho Schmitt, lote 06, quadra 10, número 411, Marmeleiro, Paraná,”, a partir de 05 de fevereiro de 2024, ficando designado como Fiscal Titular o Eng. Civil – Érico Hiyoshi Iwata -CREA/PR N.º 17331/D e como Fiscal Substituto o Eng. Civil – Joceandro Tonial- CREA/PR N.º 63.393/D.

Curitiba, 03 de janeiro de 2024.

MARCIO MARCOLINO

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

1103/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 – EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS – OUTRAS PALAVRAS.

Protocolo nº: 21.096.770-2

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 011/2023, com

recursos da Lei Complementar n.º 195, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa contendo o resultado da fase de habilitação dos projetos selecionados. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leipauloqustavo@seec.pr.gov.br.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

1182/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELETRO EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

OBJETO: Contrato n.º 7539/2023 que versa sobre a aquisição de equipamentos para captura de imagens, áudios e edição de vídeos.

Valor: R\$ 23.721,91 (vinte e três mil e setecentos e vinte e um reais e noventa um centavos).

Dotação Orçamentária: 410212122426090

Elemento: 3390.3000 e 4490.5200 **Sub Elemento:** 3017, 5233 e 5235.

Fontes de Recursos: 100

Vigência: 90 dias, contados de 20 de dezembro 2023 a 18 de março 2024.

Autorizado por: João Luiz Giona Junior, em 19 de dezembro de 2023.

PROTOCOLO: 20.342.923-1

954/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato n.º 6358/2023 que versa sobre a Aquisição de Webcams Full HD, mediante adesão à ATA de Registro de Preços SRP-PE n.º 1635/2021 – DECON/SEAP, Lote 02

VALOR: R\$ 106.847,90 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 410212122426090

Elemento de Despesa: 3390.3000 | **Sub Elemento:** 3017

Fonte de Recursos: 100.

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 08 de dezembro de 2023

PROTOCOLO: 21.368.680-1

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE PREÇOS
PROTOCOLO Nº 21.1

PARTES INTERESSADAS: SAMAE de Mariluz, Núcleo Regional de Educação – SEED. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de coleta de esgoto, para atender estabelecimentos de ensino de Mariluz, município de Mariluz, Paraná, estadual, núcleos regionais de educação, termos de compromisso de prestação de serviços (quando couber), no município de Mariluz. Prazo indeterminado.

DESPACHO: I. AUTORIZO, com amparo no Despacho do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEED, Serviços e Contratos, após atendidas as ressalvas feitas pela Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços na Informação n.º 1161/2023 – PRC/PGE, a celebração do Contrato sob o n.º 5.458/2023 – SEED/NAS, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e do art. 154 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, a ser celebrado com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz, CNPJ n.º 74.015.611/0001-40. AUTORIZADO: João Luiz Giona Junior / Diretor Geral – Decreto n.º 3664/2023
1208/2024

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO *

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 075/2023 – SEFA/MPPR
PROTOCOLO: SID nº 20.929.533-4

PARTICIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA CNPJ Nº 76.416.890/0001-89, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - MPPR – CNPJ Nº 78.206.307/0001-30.

OBJETO: Disponibilização, por parte da SEFA, a partir de consultas eletrônicas efetuadas pelo MPPR, dos acessos a dados específicos das Notas Fiscais Eletrônicas com a identificação das partes envolvidas, nos casos de documentos cujos destinatários sejam órgãos públicos estaduais e municipais do Paraná com o fim de identificar eventuais desvios no uso de recursos públicos e estabelecer cooperação mútua no combate a fraudes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e demais legislações correlatas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 13/12/2023 e término em 13/12/2028.

SIGNATÁRIOS: Renê de Oliveira Garcia Júnior (Secretário de Estado da Fazenda) e Gilberto Giacoia (Procurador-Geral de Justiça).

(*) Republicado por incorreção na publicação.

966/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.053.938-7 apenso ao PI 18.125.287-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 066/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Iporã.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência e alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, sem alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício n.º 263/2023 (fls. 02 mov. 02), manifestação favorável do fiscal do convênio (fl. 142), informação do gestor (fls. 150/152a mov. 44), memorial descritivo (fl. 114/127), representações gráficas (fls. 113), quadro de variação (fls. 139), ARTs (fls. 128 – 129), cronograma físico-financeiro (fls. 132), plano de trabalho (fls. 134/138a), declaração de contrapartida financeira (fl. 133).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 150/152a (mov. 44) e planilha orçamentária atualizada de fls. 139 (mov. 34), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 4.484.752,35 para R\$ 4.438.841,51, sendo R\$ 3.937.696,30 de repasse do Estado e R\$ 501.145,21 de contrapartida do município, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 132 (mov. 31).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 134/138a (mov. 33).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 04 de janeiro de 2024 até 02 de julho de 2024.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio de 02 de julho de 2024 até 29 de dezembro de 2024. O plano físico financeiro analisado pelo setor técnico competente (fl. 132), parte integrante do presente documento, não sofreu alteração das demais disposições deste.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1097424

Documento emitido em 08/01/2024 09:10:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11564 | 08/01/2024 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diatti Sabóia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.053.938-7 apenso ao PI 18.724.461-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 103/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.